

CNPJ: 04.244.394/0001-84

## EMENDA IMPOSITIVA 01/2023

## NOVA NAZARÉ - MT APROVADO POR UNANIMIDADE Em: 18 12 2023

## Autoria: Luís Felipe Alves de Carvalho – Vereador PSD

Emenda ao Projeto de Lei Nº 19/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias".

Conforme determina a Lei Orgânica Municipal Art. 112 A na qual estabelece o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, destinados a emendas impositivas de autoria dos vereadores, na qual 50% (cinquenta por cento), deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Conforme percentual a anulação total será de R\$ 773.560,41 (Setecentos e setenta e três mil, e quinhentos e sessenta reais, e quarenta e um centavos) deverá ser da reserva de contingência.

Sendo destinado a cada vereador o direito de estabelecer emenda impositiva no valor de R\$ 85.951,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais, e quinze centavos). Sendo que a metade desse valor R\$ 42.975,57 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

## Anulação:

Reserva de Contingencias

R\$ 85.951,15

Acrescentar valor R\$ 42.975,57 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). Sendo que esse valor deverá atender obrigatoriamente a realização de Cirurgias de Cataratas.

Acrescentar valor R\$ 32.975,57 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sendo que esse valor deverá atender obrigatoriamente a aquisição de 2 (dois) Climatizadores com capacidade de cobrir área de 400 m², para o Ginásio de Esporte Municipal.

Acrescentar valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser doado para as (ASFORMEN) Associação Das Mulheres Nazareense para realização da quadrilha junina Flor de Sinhá.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 18 de dezembro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho Vereador – PSD